

e jovens, de adiamento da incorporação militar, de aquisição de passes dos transportes colectivos e outros fins sociais ou fiscais.

3 — Em matéria de provas e graus académicos:

3.1 — A presidência dos júris das provas de doutoramento e agregação, devendo os processos daqueles actos correr pelos serviços da Reitoria até à publicação da constituição dos júris e pelas escolas respectivas a partir desse momento, devendo estas assegurar o secretariado e promover as convocatórias das reuniões e a elaboração das respectivas actas;

3.2 — Despacho dos assuntos relativos às equivalências dos graus de mestre e de licenciado, reconhecimento de habilitações e equivalência de disciplinas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho;

3.3 — Despacho dos assuntos relativos às provas de mestrado, de aptidão pedagógica e capacidade científica, designadamente a nomeação dos respectivos júris bem como as decisões sobre prorrogações e suspensões de prazos de apresentação de dissertações, devendo essas decisões ser comunicadas à Reitoria;

3.4 — As competências indicadas no n.º 3.1 são extensivas aos presidentes dos conselhos científicos nas faltas e impedimentos dos dirigentes referidos no n.º 1;

3.5 — Autorizo a subdelegação daquelas competências em professores catedráticos de nomeação definitiva das respectivas escolas;

3.6 — Proíbo a subdelegação por parte destes últimos;

4 — Em matéria financeira e orçamental e no âmbito dos respectivos conselhos administrativos:

4.1 — Autorizar e outorgar em contratos de locação de imóveis;

4.2 — Representar o Estado na outorga de contratos de tarefa e avença, depois de autorizados pela entidade com competência, delegada ou subdelegada, para o efeito;

4.3 — Autorizar a cedência de instalações bem como aprovar o preço pela mesma cedência;

4.4 — Reconhecer os acidentes ocorridos em serviço e autorizar o processamento de despesas deles emergentes de pessoal inscrito na Caixa Geral de Aposentações.

II — O presente despacho é proferido sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

III — Consideram-se sancionados todos os despachos proferidos e actos praticados a partir de 4 de Julho de 2006 pelos dirigentes indicados no presente despacho.

12 de Julho de 2006. — Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 245/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi denunciado o contrato como leitor além do quadro, com 100 % do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade ao licenciado Ulrich Karl Georg Kamien, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 246/2006

Por despachos de 20 de Junho e de 31 de Julho de 2006, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi à licenciada Maria Helena Machado Barbieri Martins Moreira, professora do quadro do Agrupamento Vertical das Escolas do Cerco do Porto, renovada a requisição na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade para exercer funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17 247/2006

Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo senado da Universidade Técnica de Lisboa, em reunião realizada em 16 de Março de 2006, e, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, aprovo a proposta de alteração do 1.º ano do plano de estudos da licenciatura em Arquitectura de Design:

Plano de estudos da licenciatura em Arquitectura de Design

1.º ano

	Unidades curriculares	ECTS
1.º semestre		
Design	Design I	10,5
Desenho e Comunicação	Desenho I	6
Tecnologias da Arquitectura, Urbanismo e Design	Materiais do Design	3
Desenho e Comunicação	Geometria Descritiva e Conceptual I	4,5
Design	História da Arte e do Design I	6
		30
2.º semestre		
Design	Design II	10,5
Desenho e Comunicação	Desenho II	6
Desenho e Comunicação	Elementos de Computação	3
Desenho e Comunicação	Geometria Descritiva e Conceptual II	4,5
Design	História da Arte e do Design II	6
		30

5 de Julho de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 8972/2006

Concurso interno geral de acesso para dois lugares de técnico profissional principal (carreira de técnico profissional)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Julho de 2006, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares

para a categoria de técnico profissional principal na área do pessoal e da reprografia do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 119/90, de 15 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo mapa anexo do despacho reitoral n.º 18/S. Ad./UTL/94, pelo mapa anexo II do despacho reitoral n.º 16 049/2000, de 13 de Julho, e pelo mapa anexo ao despacho reitoral n.º 21 687/2002, de 12 de Setembro, com a rectificação n.º 166/2003, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2003.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;